PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 10156/2016

Avisam-se todos os interessados, que a lista provisória de ordenação final dos candidatos ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Psicologia, aberto por edital n.º 1187/2015, publicado em *DR,* 2.ª série, n.º 252, de 28 de dezembro de 2015, encontra-se afixada na *vitrine* da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

4 de agosto de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

209788758

Aviso n.º 10157/2016

Avisam-se todos os interessados, que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos em requisitos gerais ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de História e Relações Internacionais, aberto por edital n.º 307/2016, publicado no *Diário da República* n.º 64, 2.ª série, de 1 de abril, encontra-se afixada na *vitrine* da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

4 de agosto de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

209788563

Despacho n.º 10344/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas e do Trabalho que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 9 de março de 2016 com o n.º R/A-Ef 1049/2011/AL02.

Artigo 1.º

Alteração de denominação

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera a denominação do curso de mestrado em Direito das Empresas, conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas, para mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho, conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas e do Trabalho.

Artigo 2.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Direito das Empresas e do Trabalho, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 3562/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2015, concluem o plano em que se inscreveram de acordo com os limites de prescrição da matrícula.

Artigo 4.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

13 de julho de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho
(Master in Enterprise and Labour Law)

Ciclo de estudos: Direito das Empresas e do Trabalho *(Enterprise and Labour Law*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Ciências Jurídicas Empresariais.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Especialização em Direito das Empresas | *Enterprise Law*
Especialização em Direito do Trabalho | *Labour Law*

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho

Especialização em Direito das Empresas *(Specialization in Enterprise Law)*

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Empresariais	CJE	87	12
Contabilidade	Cont	12	–
Finanças	Fin	6	–
Psicologia	Psi	3	–
Total		108	12

Especialização em Direito do Trabalho *(Specialization in Labour Law)*

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Empresariais	CJE	90	6-12
Contabilidade	Cont	12	–
Recursos Humanos	RH	3	–
Psicologia	Psi	3	–
Economia	Econ	–	0-6
Total		108	12

Observações

1 — Os 12 créditos (ECTS) opcionais são obtidos escolhendo unidades curriculares de acordo com critérios definidos pela respetiva Comissão Científica.

2 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Direito das Empresas e do Trabalho (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Enterprise and Labour Law*), com referência à respetiva especialização.